

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF MARIA JOSE HOLANDA DO VALE  
CNPJ: 13700352/0001-00  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO 265 JARI  
EMAIL: mjholandaemeif@maracanau.ce.gov.br  
FONE: 85 996104234  
PROCESSO Nº: 10/2024

EMEIF Profª Maria José Holanda do Vale  
Rua Santo Antônio, 265 - Parque Jari  
Fornecedorada / Autorizada com o  
Nº 10/2023 - Validade até 31/12/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIF MARIA JOSE HOLANDA DO VALE, torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de UMA PORTA DE ALUMINIO BRANCA MEDINDO 2,10X0,80. DUAS GRADES TIPO TIJOLINHO, MEDINDO 2,10X1M, PINTADA NA COR AZUL, COM DOIS FERROLHOS, ACOMPANHANDO CADEADOS COMPATÍVEIS COM OS MESMOS COM MAO DE OBRA INCLUSA, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIF MARIA JOSE HOLANDA DO VALE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- CND emitida pelo município domiciliado;
- CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 23 de JULHO de 2024.

*Maria do Socorro Silva Feitoza*

Presidente do Conselho Escolar

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF  
Profª Maria José Holanda do Vale  
Maria do Socorro Silva Feitoza  
Matr. 5014 - Presidente do Conselho

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

EMEIEF Profª. Maria José Holanda do Vale  
Rua Santo Antônio, 265 - Parque Jari  
Recredenciada / Autorizada com o nº 10/2023 - Validade até 31/12/2025

1	PESQUISA Nº: 10/2024	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF MARIA JOSE HOLANDA DO VALE	3 Nº DO CNPJ: 13700352/0001-00
4	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTON JARIIO 265	CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF Profª Maria José Holanda do Vale Maria do Socorro Silva Feitoza Matr. 5014 - Presidente do Conselho
5	MARACANAÚ: 23 07/2024	<i>Maria do Socorro Silva Feitoza</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26 / 07 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	PORTA EM ALUMINIO ,NA ÇOR BRANCA,MEDINDO ; 2,10X80.	UNID	01		
	02	GRADE TIPO TIJOLINHO.MEDINDO 2.10X1M.PINTADA NA COR AZUL,COM DOIS FERROLHOS,ACOMPANHAN DO CADEADOS COMPATIVIBIS COM OS MESMOS,	UNID	2 6		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
- B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
- C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
- D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	